

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 22ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 2 DE ABRIL DE 2013 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, José Américo dos Santos, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos e Lúcio Mário de Barros Góes.

Ausente, justificadamente, o Ministro Marcos Martins Torres.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente determinou a convocação de Sessão Extraordinária de Julgamento a realizar-se no dia 10 de abril de 2013, quarta-feira, com início às 13h30.

Em seguida, informou que haverá reunião do Conselho de Administração no dia 8 de abril de 2013, segunda-feira, às 15 horas.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

O Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, pedindo a palavra, registrou votos de pesar pelo falecimento do Major-Brigadeiro do Ar José Rebelo Meira de Vasconcelos, ocorrido no último sábado (30/3), destacando o seu brilhantismo nos céus da Itália, no decorrer da Segunda Guerra Mundial, como piloto do 1º Grupo de Aviação de Caça.

JULGAMENTOS

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 81-12.2008.7.01.0401 - DF - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **REQUERENTE:** O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA:** A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 05/07/2011, que declarou extinta a punibilidade do desertor THIAGO JUNIOR DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI, e 129, tudo do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

Prosseguindo no julgamento sobrestado na 85ª Sessão, em 9/10/2012, o Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Relator), preliminarmente, não conheceu do pedido de Correição Parcial formulado pelo Exmo. Sr. Juiz-Auditor Corregedor. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 98-98.2011.7.03.0203 - RS - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** EMERSON DA SILVEIRA LEONARDI, Sd Ex, condenado à pena de 01 ano e 02 meses de prisão, como incurso no art. 240, **caput**, do CPM, c/c o art. 71 do CP, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 08/05/2012. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao Apelo defensivo e reduziu a pena imposta ao Sd Ex EMERSON DA SILVEIRA LEONARDI para 01 ano de reclusão, mantidos os demais termos da Sentença condenatória. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA fará declaração de voto.

APELAÇÃO Nº 1-76.2002.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de ELTON DA SILVA NEVES e PAULO SANTORO, Cels Ex; ARRUA IRIS GONÇALVES QUEIROD DE OLIVEIRA, DILCIO MACIEL CHAVES, JORGE AUGUSTO FARIAS DA SILVA, PEDRO MANOEL CHERFÊN NETO e ROBERTO NAZARETH TORRES, Cels R/1 Ex; GILBERTO GUIMARÃES, Cel Refm Ex; ANTONIO AUGUSTO RENAUD e IDOVALDO PROTTI ROSAS, Tens Cels R/1 Ex; DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA, Maj Ex; e ORLANDO LUIZ DE SOUZA, Cap R/1 Ex, todos do crime previsto no art. 303, § 1º, c/c os arts. 53 e 80, todos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 02/05/2012. Advs. Drs. Marcelo Santoro, Sheila Bierrenbach, Michel Asseff, Marco Aurélio Asseff, Michel Asseff Filho, Júlio Cezar Borges Leitão, Monclar Gama e Nelio Andrade.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo interposto pelo Ministério Público Militar, para confirmar integralmente a Sentença proferida em 2/5/2012, pelo Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, que absolveu os Cels Ex ELTON DA SILVA NEVES e PAULO SANTORO, os Cels R/1 Ex ARRUA IRIS GONÇALVES QUEIROD DE OLIVEIRA, DILCIO MACIEL CHAVES, JORGE AUGUSTO FARIAS DA SILVA, PEDRO MANOEL CHERFÊN NETO e ROBERTO NAZARETH TORRES, o Cel Refm Ex GILBERTO GUIMARÃES, os Tens Cels R/1 Ex ANTONIO AUGUSTO RENAUD e IDOVALDO PROTTI ROSAS, o Maj Ex DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA e o Cap R/1 Ex ORLANDO LUIZ DE SOUZA, todos do crime previsto no art. 303, § 1º, c/c os arts. 53 e 80, tudo do CPM.

EMBARGOS Nº 35-41.2008.7.01.0201 - DF - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **EMBARGANTE:** ROGÉRIO DOMINGOS DE FREITAS, 3º Sgt Aer. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 03/05/2012, lavrado nos autos da Apelação nº 35-41.2008.7.01.0201. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo na íntegra o Acórdão recorrido. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) acolhia os Embargos opostos pela Defesa para reformar o Acórdão hostilizado e conceder ao 3º Sgt Aer ROGÉRIO DOMINGOS DE FREITAS o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, devendo cumprir as condições previstas no art. 626 da Lei Adjetiva Castrense, excetuada a da alínea "a", com a obrigatoriedade do comparecimento trimestral perante o Juízo da Execução, designando o Juiz-Auditor prolator da Sentença para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do mesmo Diploma Legal. Relator para Acórdão Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA (Revisor). A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) fará voto vencido.

APELAÇÃO Nº 58-78.2010.7.06.0006 - BA - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MARIA VIRGÍNIA DA SILVA GUERREIRO, Civil, do crime previsto no art. 248, parágrafo único, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 13/12/2011. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao apelo interposto pelo Ministério Público Militar, para manter na íntegra a Sentença absolutória hostilizada, por seus jurídicos fundamentos. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator) e ALVARO LUIZ PINTO davam provimento ao recurso do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença questionada, condenar a Civil MARIA VIRGÍNIA DA SILVA GUERREIRO à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 248 do CPM, com o direito de recorrer em liberdade e com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, com fulcro no art. 607, nas condições previstas nos arts. 608 e 626, excluída sua alínea "a", tudo do CPPM e, na forma do art. 611 do Estatuto Processual Castrense, delegando ao Juiz-Auditor da

Auditoria da 6ª CJM a presidência da audiência admonitória, e fixavam, por fim, o regime prisional inicialmente aberto, para o caso de cumprimento de pena em estabelecimento prisional civil, com espeque no art. 33, § 2º, alínea "c", do CP comum, c/c o art. 110 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 1984). Relator para Acórdão Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) O Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator) fará voto vencido.

APELAÇÃO Nº 3-49.2007.7.02.0102 - SP - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** VICENTE DE PAULA LANA FERREIRA, Civil, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 251 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 28/07/2011. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu a preliminar suscitada pela Defesa do Civil VICENTE DE PAULA LANA FERREIRA, para declarar a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, na forma retroativa, **ex vi** do art. 123, inciso IV, e art. 125, inciso VI, §§ 1º e 2º, alínea "c", todos do CPM, c/c o art. 110, § 2º, do Código Penal Comum, com a redação anterior à Lei nº 12.234, de 5/5/2010. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e JOSÉ COELHO FERREIRA não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 88-93.2011.7.02.0102 - SP - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **APELANTE:** BRUNO MENDES DE ARAÚJO, ex-Sd Ex, condenado à pena de 04 meses e 20 dias de detenção, como incurso no art. 240, § 1º, do CPM, c/c o art. 71 do CP, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 07/08/2012. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo da defesa do ex-Sd Ex BRUNO MENDES DE ARAÚJO, para manter a Sentença condenatória recorrida. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA não participou do julgamento.

EMBARGOS Nº 2-59.2006.7.03.0203 - DF - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** O Ministério Público Militar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 06/04/2011, lavrado nos autos da Apelação (FO) nº 2-59.2006.7.03.0203, referente à ex-2ª Ten Ex ANDRÉA BORBA GUIMARÃES e à 1ª Ten Ex MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA GUANDALINI. Adv. Dr. Carlos Alberto de Cogoy Souza.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pelo Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, de não conhecimento dos Embargos opostos pelo Órgão ministerial. **No mérito, por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado opostos pelo Ministério Público Militar, para manter na íntegra o Acórdão hostilizado, por seus jurídicos fundamentos. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) e FERNANDO SÉRGIO GALVÃO acolhiam os Embargos opostos pelo **Parquet** militar, a fim de fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro MARCOS MARTINS TORRES, proferido nos autos da Apelação nº 2-59.2006.7.03.0203/RS, para, reformando o **decisum** do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, condenarem, tão somente, a 1ª Ten Ex MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA GUANDALINI, como incurso no art. 206, **caput**, do CPM, à pena de 01 ano e 04 meses de detenção, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará voto vencido. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES fará declaração de voto quanto à matéria preliminar. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e CLEONILSON NICÁCIO SILVA não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 19h10.

Processos em mesa:

1 - Embargos - 23-25.2009.7.07.0007 (LCM/MEG) EMB 2011.01.051242-1 Advª DPU

2 - Recurso em Sentido Estrito - 82-22.2012.7.03.0103 (JCF) 1aAUD3aCJM inq 000078/12 Advª DPU

3 - Apelação - 143-81.2010.7.01.0401 (JAS/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00042/10-7 Adv EDMILSON SILVA PEREIRA

- 4 - Apelação - 33-53.2008.7.01.0401 (JAS/AVO) 4aAUD1aCJM proc 00032/12-8 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 5 - Apelação - 32-79.2012.7.07.0007 (MMT/MEG) AUD7aCJM proc 00019/12-0 Advª DPU
- 6 - Apelação - 174-38.2009.7.01.0401 (JCF/MMT) 4aAUD1aCJM proc 00016/11-4 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 7 - Apelação - 61-33.2010.7.06.0006 (JCF/JAS) AUD6aCJM proc 00011/11-2 Advª DPU
- 8 - Apelação - 97-67.2011.7.01.0301 (CNS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00070/11-0 Adv HELIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 9 - Apelação - 116-22.2011.7.03.0203 (CAM/LMG) 2aAUD3aCJM proc 00019/12-0 Advª DPU
- 10 - Apelação - 95-68.2009.7.01.0301 (JCF/JAS) 3aAUD1aCJM proc 00019/10-7 Adv WALTER COUBE LANGSDORFF NETO
- 11 - Apelação - 5-48.2009.7.12.0012 (OPS/LMG) AUD12aCJM proc 00022/09-0 Advª DPU
- 12 - Mandado de Segurança - 160-18.2012.7.00.0000 (LCM) RCM 2012.01.000009-6 Adv BRENO BASTOS CEACARU
- 13 - Apelação - 37-87.2008.7.12.0012 (MVS/AVO) AUD12aCJM proc 00039/09-0 Advª DPU
- 14 - Embargos de Declaração - 83-23.2011.7.03.0303 (MVS) AP 2012.01.000990-4 Advª DPU
- 15 - Apelação - 29-62.2012.7.02.0202 (AVO/MMT) 2aAUD2aCJM proc 00027/12-9 Advª DPU
- 16 - Apelação - 80-05.2011.7.06.0006 (JCF/MVS) AUD6aCJM proc 00033/11-6 Advª DPU
- 17 - Embargos - 7-38.2011.7.02.0202 (AVO/MMT) AP 2012.01.000945-9 Advª DPU
- 18 - Apelação - 10-56.2012.7.02.0202 (MVS/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00009/12-0 Advª DPU
- 19 - Apelação - 45-29.2011.7.03.0103 (AVO/MVS) 1aAUD3aCJM proc 00029/11-0 Advª DPU
- 20 - Apelação - 92-36.2011.7.01.0401 (WOB/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00095/11-1 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 21 - Apelação - 171-28.2011.7.05.0005 (CAM/LCM) AUD5aCJM proc 00008/12-1 Advª DPU
- 22 - Habeas Corpus - 33-46.2013.7.00.0000 (OPS) AUD12aCJM proc 00047/12-3 Advª DPU
- 23 - Apelação - 135-88.2011.7.01.0201 (LCM/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00144/11-6 Advª DPU
- 24 - Apelação - 72-67.2010.7.02.0202 (CAM/LMG) 2aAUD2aCJM proc 00041/10-5 Advª DPU
- 25 - Apelação - 143-78.2010.7.12.0012 (WOB/OPS) AUD12aCJM proc 00052/10-0 Adv ADEMAR LINS VITÓRIO FILHO
- 26 - Apelação - 30-93.2011.7.01.0401 (MEG/LCM) 4aAUD1aCJM proc 00017/11-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 27 - Revisão Criminal - 65-85.2012.7.00.0000 (WOB/OPS) AP(FO) 2007.01.050744-2 Advª DPU
- 28 - Apelação - 154-65.2009.7.01.0201 (WOB/AVO) 2aAUD1aCJM proc 00082/10-2 Advª DPU
- 29 - Apelação - 242-64.2010.7.05.0005 (WOB/OPS) AUD5aCJM proc 00010/11-8 Advª DPU
- 30 - Apelação - 74-36.2009.7.07.0007 (CAM/LMG) AUD7aCJM proc 00028/10-2 Advª DPU
- 31 - Apelação - 4-50.2010.7.01.0201 (OPS/LCM) 2aAUD1aCJM proc 00044/10-3 Advª DPU
- 32 - Recurso em Sentido Estrito - 295-88.2012.7.11.0011 (WOB) AUD11aCJM inq 000298/12 Advs JOSÉ ALVES SOBRINHO e KÊNIA CARINA JORGE SOBRINHO ARRUDA NOGUEIRA
- 33 - Apelação - 101-45.2010.7.05.0005 (MMT/OPS) AUD5aCJM proc 00006/11-0 Adv JOSÉ CARLOS DUTRA

- 34 - Apelação - 137-28.2011.7.02.0202 (JCF/JAS) 2aAUD2aCJM proc 00004/12-9 Adv^a DPU
- 35 - Apelação - 92-60.2010.7.09.0009 (FSG/JCF) AUD9aCJM proc 00017/12-3 Adv^a DPU
- 36 - Apelação - 161-02.2010.7.12.0012 (FSG/MEG) AUD12aCJM proc 00012/11-7 Adv^a DPU
- 37 - Apelação - 51-23.2012.7.02.0202 (MVS/AVO) 2aAUD2aCJM proc 00022/12-7 Adv^a DPU
- 38 - Apelação - 24-40.2012.7.02.0202 (WOB/AVO) 2aAUD2aCJM proc 00019/12-6 Adv^a DPU
- 39 - Apelação - 9-41.2012.7.03.0203 (CNS/AVO) 2aAUD3aCJM proc 00017/12-8 Adv^a DPU
- 40 - Apelação - 111-73.2010.7.12.0012 (JAS/JCF) AUD12aCJM proc 00054/10-3 Adv^a DPU
- 41 - Apelação - 116-95.2010.7.12.0012 (OPS/LMG) AUD12aCJM proc 00053/10-7 Adv^a DPU
- 42 - Embargos - 34-34.2010.7.03.0103 (JAS/JCF) AP 2012.01.001116-0 Adv^a DPU
- 43 - Embargos - 12-95.2005.7.05.0005 (MVS/JCF) AP 2010.01.000081-8 Adv JOSÉ AUGUSTO DA ROSA VALLE MACHADO
- 44 - Apelação - 42-33.2012.7.10.0010 (FSG/JCF) AUD10aCJM proc 00014/12-2 Adv EDUARDO GRAZIENE CALIXTO BEZERRA
- 45 - Apelação - 140-93.2010.7.03.0103 (MEG/MMT) 1aAUD3aCJM proc 00065/11-6 Adv^a DPU
- 46 - Apelação - 19-44.2010.7.04.0004 (MVS/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00023/10-0 Advs DANIEL PEDROSO DE OLIVEIRA e MICHELLE DOS SANTOS ESTRAZULAS
- 47 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 124-73.2012.7.00.0000 (LCM/MEG)
- 48 - Apelação - 7-83.2006.7.10.0010 (OPS/LMG) EMB 2011.01.051191-3 Adv^a DPU
- 49 - Apelação - 154-22.2010.7.01.0301 (WOB/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00117/10-9 Adv^a DPU
- 50 - Apelação - 171-46.2010.7.12.0012 (CAM/WOB) AUD12aCJM proc 00026/11-8 Adv^a DPU
- 51 - Apelação - 29-41.2012.7.03.0103 (AVO/CNS) 1aAUD3aCJM proc 00021/12-7 Adv^a DPU
- 52 - Apelação - 90-49.2010.7.03.0303 (FSG/OPS) EMBDEC 2011.01.000124-6 Adv^a DPU
- 53 - Apelação - 115-04.2010.7.02.0202 (JAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00018/11-1 Adv^a DPU
- 54 - Apelação - 94-28.2010.7.02.0202 (WOB/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00048/10-0 Adv CEZAR AUGUSTO TRUNKL MUNIZ
- 55 - Apelação - 35-30.2012.7.03.0303 (OPS/JAS) 3aAUD3aCJM proc 00031/12-9 Adv^a DPU
- 56 - Apelação - 68-58.2011.7.07.0007 (CNS/MEG) AUD7aCJM proc 00049/11-8 Adv^a DPU
- 57 - Apelação - 5-34.2012.7.02.0202 (CAM/JAS) 2aAUD2aCJM proc 00024/12-0 Adv^a DPU
- 58 - Embargos - 45-20.2008.7.07.0007 (CAM/MVS) AP 2011.01.000793-6 Adv^a DPU
- 59 - Apelação - 112-40.2011.7.05.0005 (MVS/AVO) AUD5aCJM proc 00069/11-2 Adv^a DPU
- 60 - Apelação - 183-79.2011.7.07.0007 (CNS/CAM) AUD7aCJM proc 00002/12-0 Advs EMANOELLE DE CARVALHO BOTELHO, GUSTAVO FRANKLIN MORAES VERAS, JORGE FELIPE DE OLIVEIRA GOMES, SÉRGIO MARQUES BRUSCKY e TEREZA FRANCESCA SOARES CARVALHO
- 61 - Recurso em Sentido Estrito - 223-74.2012.7.01.0401 (MVS) 4aAUD1aCJM proc 00104/12-9 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 62 - Apelação - 81-07.2011.7.01.0401 (FSG/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00047/12-5 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

63 - Apelação - 158-25.2011.7.01.0301 (MEG/CNS) 3aAUD1aCJM proc 00101/11-3 Advª DPU

64 - Apelação - 127-23.2011.7.11.0011 (JCF/WOB) AUD11aCJM proc 00080/11-6 Advª DPU

65 - Apelação - 83-64.2011.7.09.0009 (JAS/JCF) AUD9aCJM proc 00008/12-4 Advª DPU

66 - Apelação - 32-46.2010.7.03.0303 (AVO/FSG) 3aAUD3aCJM proc 00020/10-0 Advª DPU

67 - Embargos - 13-97.2006.7.03.0103 (WOB/OPS) AP 2010.01.000102-4 Adv NELSON DA SILVA SILVEIRA

68 - Apelação - 56-45.2012.7.02.0202 (JCF/WOB) 2aAUD2aCJM proc 00037/12-4 Advª DPU

69 - Apelação - 124-50.2011.7.01.0301 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00111/11-9 Advª DPU

70 - Apelação - 36-39.2007.7.12.0012 (CNS/MEG) AUD12aCJM proc 00034/07-2 Advª DPU

71 - Apelação - 51-45.2006.7.01.0401 (MVS/AVO) RSE(FO) 2008.01.007585-8 Advª DPU

72 - Apelação - 18-12.2012.7.03.0103 (JAS/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00010/12-5 Advª DPU

73 - Apelação - 117-76.2011.7.11.0011 (WOB/OPS) AUD11aCJM proc 00055/11-1 Advª DPU

74 - Apelação - 260-38.2011.7.01.0401 (CAM/LCM) 4aAUD1aCJM proc 00011/12-0 Adv ERICO JOSÉ SAMPAIO JÚNIOR

75 - Apelação - 60-86.2011.7.03.0203 (CAM/LMG) 2aAUD3aCJM proc 00030/11-6 Advª DPU

76 - Apelação - 121-83.2011.7.02.0102 (CNS/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00012/12-3 Advª DPU

77 - Apelação - 86-47.2011.7.01.0201 (JAS/AVO) 2aAUD1aCJM proc 00084/11-3 Advª DPU

78 - Apelação - 32-31.2009.7.12.0012 (MMT/MEG) AUD12aCJM proc 00016/09-0 Advª DPU

79 - Apelação - 146-96.2011.7.12.0012 (MEG/LCM) AUD12aCJM proc 00060/11-1 Advª DPU

80 - Apelação - 300-29.2011.7.01.0301 (CAM/LCM) 3aAUD1aCJM proc 00175/11-7 Advª DPU

81 - Apelação - 155-74.2011.7.05.0005 (MMT/MEG) AUD5aCJM proc 00036/12-5 Advª DPU

82 - Apelação - 35-16.2009.7.01.0101 (CAM/FSG) 1aAUD1aCJM proc 00040/10-0 Advª ADRIANA SONEIRA e CARLOS NICODEMOS

83 - Embargos - 23-95.2006.7.01.0201 (JAS/MEG) AP(FO) 2008.01.051197-0 Advª FLORIANO AMADO RAMALHO JUNIOR, MARIA INÊS ALVES GOMES e ODILON VIEIRA NETO

84 - Embargos - 159-51.2011.7.07.0007 (FSG/JCF) RSE 2012.01.000230-5 Advª DPU

85 - Apelação - 21-57.2005.7.05.0005 (CAM/MVS) AUD5aCJM proc 00050/10-1 Adv MARCELO LEHMKUHL SCHMIDT

86 - Apelação - 120-09.2008.7.01.0401 (WOB/CAM) RSE 2010.01.000033-7 Adv WALTER COUBE LANGSDORFF NETO

87 - Embargos - 98-07.2010.7.11.0011 (CNS/JCF) AP 2012.01.000963-7 Advª DPU

88 - Apelação - 168-31.2009.7.01.0401 (WOB/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00002/10-5 Advª CARLOS NICODEMOS e KARLA RAFAEL DUTRA

89 - Apelação - 32-16.2011.7.07.0007 (JCF/FSG) AUD7aCJM proc 00032/11-8 Advª DPU

90 - Apelação - 203-47.2011.7.11.0011 (FSG/JCF) AUD11aCJM proc 00020/12-1 Advª DPU

91 - Apelação - 25-80.2011.7.01.0301 (WOB/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00089/11-3 Adv JORGE GOMES DA SILVA

92 - Apelação - 62-66.2009.7.02.0102 (AVO/WOB) 1aAUD2aCJM proc 00031/10-1 Advª DPU

(Ata aprovada em 4/4/2013)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno